



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>: 978-4/2016</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: CONSELHEIRO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>

## DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para, com base no art. 99, inciso III, do Regimento Interno TCE/MT, emitir parecer acerca do presente processo.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2018.

**Carlos Rogério Araújo de Meneses<sup>1</sup>**  
Chefe de Gabinete  
(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.